

Meio Ambiente

RECOMENDAÇÃO Nº 06 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental (CIEA), Órgão Colegiado, instituído pela Lei Nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições, em consonância com as Políticas Estaduais de Educação Ambiental - Lei Nº 12.056/2011 e de Resíduos Sólidos - Lei Nº 12.932/2014, visando o tratamento integrado e articulado de temáticas de relevância socioambiental, que impliquem na melhoria de qualidade de vida e adoção de uma cultura estratégica que favoreça o desenvolvimento local, territorial e estadual, na perspectiva de fomentar, integrar e qualificar ações e propostas socioambientais nos diferentes segmentos sociais, recomenda como tema central para 2020: Educação Ambiental e Resíduos Sólidos: Governança, Tratamento e Reuso.

Recomenda-se, ainda, que os diversos segmentos do Poder Público Municipal, Estadual e Privado adotem, estimulem e apoiem essa proposta no âmbito de suas Instituições, junto à Sociedade Civil organizada e nos demais extratos do tecido social.

Salvador, 28 de novembro de 2019.

Fabio Fernandes Barbosa

Coordenação Geral, representante da Secretaria Estadual da Educação

José Carlos dos Santos Oliveira

Coordenação Geral, representante da Secretaria Estadual do Meio Ambiente

Edimilson dos Santos Nascimento

Coordenação Geral, representante da Sociedade Civil